



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2045/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALERES PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AO HOSPITAL DR ADERAL SCHNEIDER.

Trata-se de contratação emergencial, na modalidade de Dispensa de Licitação, requisitada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, caracterizada urgência diante de situação que compromete a continuidade dos serviços públicos.

O procedimento encontra-se devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.

Há dotação orçamentária e previsão de recurso financeiro, conforme certificado por servidor responsável pela função.

O presente processo está acompanhado de justificativa, descrição dos itens, orçamentos, a metodologia de obtenção do preço foi justificada, foram juntados aos autos documentos da pessoa jurídica e de regularidade fiscal.

É o breve relatório.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

O objeto da contratação visa suprir em caráter emergencial, a ausência de insumos hospitalares para serem utilizados junto ao Hospital Dr. Aderbal Schneider, conforme necessidade apresentada no estudo técnico preliminar e anexos, situação devidamente relatada nos autos.


Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, o art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e legislação correlata garante referida modalidade.

Por oportuno, desde já, cumpre referir que é vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontração de empresa já contratada, conforme vedação expressa do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, contudo deverá ser levado à consideração superior.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2024.


Lucas Clechovica Barcellos
OAB/RS 94470
Assessor Jurídico